



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 78, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 17/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o acordo de Colaboração Técnica a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados e o Hospital Universitário**, para a realização da prestação de Serviço "DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA INFECÇÃO POR SARS - COV – 2", a serem realizados no Laboratório de Pesquisa em Ciências da Saúde (LPCS) da UFGD.

**Profª Drª Mirlene Ferreira Macedo Damázio**